



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE BARRA MANSA
JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL.

RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, 2000, BARBARÁ CEP: 27310-020 - BARRA MANSA -RJ.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ANA CRISTINA PEDROSA CARNEIRO matrícula nº 01/25.321 Encarregada do Expediente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Barra Mansa do Estado do Rio de Janeiro, nomeada na forma da lei no uso de suas Atribuições,

Atendendo a requerimento do NACIONAL FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA, RG ° 21395054-6 SSP/DETRAN,

Certifico que, tramita nesta serventia os autos do processo de nº 0006269-63.2022.8.19.0007, oriundo do registro de ocorrência de nº 090-03385/2022, datado de 06/07/2022, oriundo da 90ª Delegacia de Polícia, cujo OBJETO foi APURAR CRIME DE DIFAMAÇÃO, ART. 139, DO CÓDIGO PENAL, distribuído em 22/11/2022, estando o referido processo na seguinte fase:

-REMESSA À 90 DP, EM 12/12/2023, PARA DILIGÊNCIAS, CONFORME CERTIDÃO DE ANDAMENTO EM ANEXO: nova oitiva da vítima, expedição de ofício à operadora de telefonia, qualificação e oitiva do suposto autor do fato e outras a cargo da Autoridade Policial.

ANDAMENTO ATUAL: Aguardando o retorno dos autos.

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra Mansa, aos dois dias do mês de FEVEREIRO do ano dois mil e vinte e quatro (02/02/2024).



ANA CRISTINA PEDROSA CARNEIRO
Encarregada pelo Expediente
Matr. 01/25.321

Juiz: William Satoshi Yamakawa
Encarregado pelo Expediente: Ana Cristina Pedrosa Carneiro

Certidão

Processo: 0006269-63.2022.8.19.0007
Classe-Assunto: Termo Circunstanciado - Difamação (Art. 139 - CP)
Partes: Vit: Fernando de Oliveira da Silva
Autor Fato: Proprietário da Linha 24 981889711

Ana Cristina Pedrosa Carneiro - Encarregado pelo Expediente do(a) Barra Mansa Jui Vio Dom Fam e Esp Adj Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0006269-63.2022.8.19.0007, deles consta o seguinte:

Distribuição Dirigida

Data da Distribuição:22/11/2022

Ato Ordinatório Praticado

Data:22/11/2022

Folhas:

Descrição:Certifico que o termo circunstanciado foi autuado nesta data.

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:22/11/2022

Data do Retorno:23/11/2022

Despacho:Ao MP.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:23/11/2022

Juiz:William Satoshi Yamakawa

Envio de Documento Eletrônico

Data:13/12/2022

Juntada

Data:14/12/2022

Tipo do Documento:Petição

Descrição:Documento eletrônico juntado de forma automática.

Conclusão ao Juiz

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa
Barra Mansa Jui Vio Dom Fam e Esp Adj Criminal

Data da Conclusão:14/03/2023

Data do Retorno:21/03/2023

Despacho:Remetam-se os autos, incontinenti, à 90ª Delegacia de Polícia, consoante requerido, procedendo-se aos lançamentos pertinentes junto ao sistema DCP, notadamente a anotação de baixa.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:21/03/2023

Juiz:William Satoshi Yamakawa

Ato Ordinatório Praticado

Data:18/05/2023

Folhas:

Descrição:Remeto os autos à 90ª DP para atendimento da promoção ministerial abaixo:

promove o Ministério Público a baixa dos autos à 90ª DP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização das seguintes diligências:

Nova oitiva da vítima a fim de que, dado o decurso do tempo, informe se tem interesse em prosseguir com a investigação;1.

Em caso positivo, expedição de ofício à operadora de telefonia celular para identificação do proprietário da linha 24 981889711;2.

Qualificação e oitiva do SAF; e 3.

Outras a cargo da i. Autoridade Policial.

Envio de Documento Eletrônico

Data:18/05/2023

Remessa

Data de Remessa:19/05/2023

Destinatário:Delegacia Policial

Volumes:

Folhas:

Apensos:0

Data de Devolução:17/08/2023

Juntada

Data:17/08/2023

Tipo do Documento:Petição

Descrição:

Ato Ordinatório Praticado

Data:17/08/2023

Folhas:

Descrição:VISTAAO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Envio de Documento Eletrônico



Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa
Barra Mansa Jui Vio Dom Fam e Esp Adj Criminal

Data:17/08/2023

Juntada

Data:29/08/2023

Tipo do Documento:Petição

Descrição:Documento eletrônico juntado de forma automática.

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:11/10/2023

Data do Retorno:11/10/2023

Despacho:Atenda-se ao Ministério Público, remetendo-se os autos, incontinenti, à 90ª Delegacia de Polícia, procedendo-se aos lançamentos pertinentes junto ao sistema DCP.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:11/10/2023

Juiz:William Satoshi Yamakawa

Ato Ordinatório Praticado

Data:12/12/2023

Folhas:

Descrição:Certifico que envio os autos para a 90ª Delegacia de Polícia pelo prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento das seguintes diligências:

1. Nova oitiva da vítima a fim de que, dado o decurso do tempo, informe se tem interesse em prosseguir com a investigação;
2. Em caso positivo, expedição de ofício à operadora de telefonia celular para identificação do proprietário da linha 24 981889711;
3. Qualificação e oitiva do SAF; e
4. Outras a cargo da i. Autoridade Policial.

Envio de Documento Eletrônico

Data:12/12/2023

Remessa

Data de Remessa:12/12/2023

Destinatário:Delegacia Policial

Volumes:

Folhas:

Apensos:0

Data de Devolução:

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa
Barra Mansa Jui Vio Dom Fam e Esp Adj Criminal

Eu,  (Ana Cristina Pedrosa Carneiro - Encarregado pelo Expediente), a subscrevo e assino.

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2024